



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS

<b>Órgão/Entidade Concedente:</b> Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria de Desenvolvimento Rural		<b>CNPJ:</b> 13.106.183/0001-76	
<b>Endereço:</b> Av. Borges de Medeiros, 1501 - Centro Histórico, Porto Alegre – RS			
<b>Cidade:</b> Porto Alegre	<b>U.F.</b> Rio Grande do Sul	<b>C.E.P.</b> 90110-150	<b>DDD/Telefone:</b> (51)
<b>Nome do Representante:</b> Vilson Luiz Covatti			<b>CPF:</b>
<b>CI/Órgão Exp.</b> 4041273907 -SSP	<b>Cargo:</b> Secretário de Estado	<b>Função:</b> Secretário de Estado	<b>Matrícula:</b>

<b>Órgão/Entidade Proponente</b> Prefeitura de Taquari		<b>C.N.P.J.</b> 88.067.780/0001-38	
<b>Endereço da Prefeitura:</b> Rua Osvaldo Aranha, 1790 - Centro			<b>Corede:</b> Vale do Taquari
<b>Cidade:</b> Taquari	<b>U.F.</b> RS	<b>C.E.P.</b> 95860-000	<b>DDD/Telefone:</b> (51) 3653-6200
<b>Conta Corrente:</b> 041477880-3	<b>Banco:</b> Banrisul	<b>Agência:</b> 0950	<b>Praça de Pagamento:</b> Taquari
<b>Nome do Responsável:</b> André Luís Barcellos Brito			<b>C.P.F.</b> 562.144.300-44
<b>C.I./Órgão Expedidor:</b> 4041273907 -SSP	<b>Cargo:</b> Prefeito Municipal	<b>Função:</b> Prefeito Municipal	
<b>Endereço do Prefeito (a):</b> Rua Carlos Kersting Renner –Bairro 20 de Setembro			<b>C.E.P.</b> 95860-000
<b>Home Page:</b> <a href="https://www.taquari.rs.gov.br">https://www.taquari.rs.gov.br</a>		<b>E-mail:</b> gabiente@taquari.rs.gov.br	

### 2 - OUTROS PARTÍCIPES

Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



<b>Nome:</b> Associação Riograndense de Empreendimentos e Assistência Técnica e Extensão Rural	<b>C.N.P.J.</b> 89.261.475/0001-73
<b>Endereço:</b> Rua: Botafogo nº 1051	<b>C.E.P.</b> 90150-051

## 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>*Título do Projeto</b>	<b>Período de Execução:</b>	
	<b>Início:</b> A partir da data de publicação no DOE	<b>Término:</b> 08/10/2025
<b>Identificação do Objeto:</b>		

Na bacia hidrográfica Taquari-Antas ocorreu chuvas excessivas após a passagem de um ciclone extratropical pelo Rio Grande do Sul entre os dias 02/09/2023 e 06/09/2023, causando alagamento nas margens do rio Taquari e em alguns arroios, afetando 269 famílias e 600 pessoas no município de Taquari. A principal cultura afetada foi o milho e as localidades rurais atingidas foram: Beira do Rio, Caramujo, Campo do estado, Rincão São José, Tinguité, Campo do Estado, Fazenda Lengler e Porto Grande. O município decretou estado de calamidade pública através do Decreto nº 4.624 de 06 de setembro de 2023 que foi homologado através do Decreto Estadual nº 57.177 de 06 de setembro de 2023.

O Programa de Recuperação da Fertilidade do solo tem por objetivo disponibilizar horas de máquina, corretivo de solo, adubo e sementes de cobertura para os agricultores familiares que tiveram áreas degradadas com os eventos climáticos. Os itens serão destinados para produtores das localidades mais atingidas em perda de solo produtivo (critério definido pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Taquari - COMDAGRO), que possuem enquadramento como agricultor familiar e que manifestaram interesse no Escritório Municipal da EMATER após a ampla divulgação.

No município de Taquari se pretende recuperar 86,29 hectares de solo através da aquisição de 07 sacos de 50 Kg de adubo superfosfato triplo por hectare a ser recuperado, 6,2 sacos de ureia de 50 Kg por hectare a ser recuperado, 100 sacos de 50 Kg de calcário por hectare a ser recuperado, 45 Kg de semente mistura de espécies para recuperação de solo (aveia preta, centeio e ervilhaca) por hectare a ser recuperado, 05 horas de serviço de retroescavadeira por hectare a ser recuperado, 04 horas de serviço de escavadeira hidráulica por hectare a ser recuperado, totalizando: 30.201,5 Kg de adubo superfosfato triplo, 26.766,07 Kg de ureia, 431.450 Kg de calcário, 3.883,05 Kg de semente mistura de espécies para recuperação de solo (aveia branca, aveia preta, centeio e



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



ervilhaca), 431,45 horas de serviço de retroescavadeira e 345,16 horas de serviço de escavadeira hidráulica. Todos os insumos e horas máquinas que serão adquiridos tem como finalidade a recuperação da fertilidade e estrutura do solo.

Os itens adquiridos serão destinados aos produtores e será seguida a ordem definida através do COMDAGRO. Inscreveram-se 34 produtores, onde 08 não possuem Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF. Assim sendo, foram selecionados 18 produtores rurais como titulares, e 08 suplentes, ficando assim definida a ordem e a quantidade de hectares a serem recuperados por cada beneficiário:

## **Titulares**

- 1 -Paulo Sebastião Lopes das Neves –470.968.700-59 (5 hectares) - Beira do Rio
- 2 - Filipe Labres das Neves – 043.512.570-24 (5 hectares) - Beira do Rio
- 3 - Leandro Palagi – 318.141.070-53 (5 hectares) - Caramujo
- 4 - Thiago Nunes Adam – 956.793.670-68 (5 hectares) – Caramujo
- 5 - Cláudio Adão Aguiar da Costa – 923.625.320-20 (5 hectares) – Caramujo
- 6 - Vinícius dos Reis Ferreira – 062.484.130-88 (5 hectares) - Beira do Rio
- 7 - Anderson Lang da Silva – 028.726.280-45 (5 hectares) - Rincão São José
- 8 - Evandro Dorneles Silveira – 405.191.120-91 (5 hectares) – Caramujo
- 9 - Marco Aurélio Machado Capelão – 479.686.300-10 (5 hectares) – Caramujo
- 10 - Ari Jair Emmel – 672.135.960-04 (5 hectares) – Caramujo
- 11 - Robinson Lang – 007.211.020-18 (5 hectares) – Rincão São José
- 12- Luis André Crestani Kerber – 022.884.610-20 (5 hectares) - Caramujo
- 13 - João Luis da Silva Pereira – 681.276.420-53 (5 hectares) – Beira do Rio
- 14 - Amfrisio José Rocha – 152.186.780-15 (5 hectare) – Beira do Rio
- 15 - Mario Luiz Rocha – 130.493.800-04 (5 hectares) – Beira do Rio
- 16 - Margarete Silva da Rosa – 653.911.440-00 (5 hectares) – Caramujo
- 17 – Katieli Costa Emmel – 029.147.530-20 (1, 29 hectares) – Tinguité
- 18 – João Luiz Armani Kerber - 224.141.000-44 (5 hectares) – Caramujo

## **Suplentes**

- 01 - Lori Palagi – 444.965.240-15 (5 hectares) – Porto Grande



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



- |   |
|---|
| 02 - Joacir Martins Mateus – 898.862.249-91 (5 hectares) – Porto Grande               |
| 03 - Valderi Palagi – 888.655.330-72 (5 hectares) – Porto Grande                      |
| 04 - André Borba de Moura – 444.965.750-00 (5 hectares) – Campo do Estado             |
| 05 - Alex Sandro da Silva Bizarro – 561.444.070-49 (5 hectares) – Costa do Santa Cruz |
| 06 - Willian Zuchinalli Mateus - 104.188.609-80 (5 hectares) – Porto Grande           |
| 07 - Valdésio Dordete – 928.531.539-91 (5 hectares) – Fazenda Pereira                 |
| 08 - Manoel Antônio Rosa da Silva (5 hectares) – Porto Grande                         |

## **Justificativa da Proposição:**

Segundo levantamento da EMATER-ASCAR/RS foi perdido 100 hectares de solo agricultável em Taquari na inundação ocorrida em setembro de 2023 em função da forte erosão e o Programa Estadual vem de encontro às necessidades do município de auxiliar as famílias rurais que tiveram suas áreas devastadas.

Pretende-se disponibilizar insumos e horas de máquina para a recuperação das áreas degradadas pela enchente. As perdas têm impacto direto na economia local e na sustentabilidade das atividades agropecuárias da região. A recuperação será benéfica, pois irá proporcionar restauração das áreas para que os produtores possam voltar a utilizá-las para produção de alimentos e para alocação de animais. Esse projeto contemplará 18 famílias que trabalham principalmente com produção de milho e bovinocultura.

## **Indicação do PÚBLICO ALVO:**

Agricultores familiares que foram atingidos pela enchente em setembro de 2023 que tiveram perda de solo arável em suas propriedades rurais.

## **Descrição dos resultados esperados:**

Reconstituição das áreas degradadas, recomposição e elevação da produtividade das áreas e melhoria da renda obtida pelos agricultores familiares atingidos.

## **Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto.**

O Programa de recuperação da Fertilidade do Solo será administrado pela Secretaria Municipal de Agricultura através do coordenador José Elias Prisco (Titular) e Laudelino Piovesan (Suplente) com apoio do escritório municipal da EMATER-ASCAR/RS que é conveniada com o município.

## **Valor da contrapartida (Municípios e Consórcios Públicos):**

Sem contrapartida.



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## 4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	Execução	Adubo Superfosfato triplo 00-46-00 (Saco 50 Kg)	Kg	30.201,50	A partir da data de publicação no DOE	08/10/2025
02	Execução	Ureia Plus 45-00-00 (saco 50 Kg)	Kg	26.766,07		
03	Adquirido Pregão Eletrônico nº 020/2024	Calcário granulado Faixa B (Saco ou 50 Kg)	Kg	431.450,00		
04	Execução	Mistura de espécies de sementes (Aveia branca, Aveia preta, Centeio, Ervilhaca)	Kg	3.883,05		
05	Adquirido Pregão Eletrônico nº 048/2024	Serviço de retroescavadeira	Hora	431,45		
06	Adquirido Pregão Eletrônico nº 048/2024	Serviço de escavadeira hidráulica	Hora	345,16		

## 5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	1 - 30.201,50 Kg de Adubo Superfosfato triplo 00-46-00	R\$ 124.530,85	R\$ 124.530,85	<b>R\$ 00,00</b>
	2 - 26.766,07 Kg de Ureia Plus 45-00-00	R\$ 85.651,42	R\$ 85.651,42	<b>R\$ 00,00</b>
	3 - 431.450,00 Kg de Calcário granulado	R\$ 129.435,00	R\$ 129.435,00	<b>R\$ 00,00</b>

Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790

Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000

CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200

E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Faixa B			
4 - 3.883,05 Kg de Mistura de espécies de sementes (Aveia branca, Aveia preta, Centeio, Ervilhaca)	R\$ 33.588,40	R\$ 33.588,40	<b>R\$ 00,00</b>
5 - 431,45 horas de Serviço de retroescavadeira	R\$ 61.680,09	R\$ 61.680,09	<b>R\$ 00,00</b>
6 - 345,16 horas de Serviço de escavadeira hidráulica	R\$ 87.670,64	R\$ 87.670,64	<b>R\$ 00,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 522.556,40</b>	<b>R\$ 522.556,40</b>	<b>R\$ 00,00</b>

## 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

### CONCEDENTE

Meta	Parcela única						
1	<b>R\$ 522.556,40</b>						

### PROONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Parcela única						
1	Sem contrapartida						



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## 7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de Taquari declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- b) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Taquari, 11 de fevereiro de 2025.



André Luís Barcellos Brito – Prefeito Municipal

## 8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Secretaria de Desenvolvimento Rural

(\*) Campos de preenchimento obrigatório.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE nº 1338/2024**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE N.º 1338/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, E MUNICÍPIO DE TAQUARI, CONFORME PROCESSO Nº 23/3100-0002860-8.**

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, com sede na Av. Borges de Medeiros, 1501, 9º andar, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS – CEP: 90.119-900, inscrita no CNPJ sob o nº 13.106.183/0001-76, representada neste ato por seu titular, Sr. Vilson Luiz Covatti, portador da Carteira de Identidade nº 1004370481, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 284.556.900-97, doravante denominado **CONCEDENTE**, a Associação Riograndense de Empreendimentos e Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS, associação civil com personalidade de direito privado, sem fins lucrativos, sediada em Porto Alegre, na rua Botafogo nº 1051, inscrita no CNPJ/MF sob nº 89.161.475/0001-73, doravante denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representado pela sua Presidente, Luciano Schwerz, inscrito no RG 2095460032 e no CPF sob o nº 013.936.910-48 residente e domiciliado na Rua Ivo Sprandel, nº 16 e o **MUNICÍPIO DE TAQUARI**, com sede na Rua Osvaldo Aranha nº 1790, no Município de Taquari/RS, CEP 95860-000, inscrito no CNPJ sob o nº 88.067.780/0001-38, doravante denominado **CONVENENTE**, representado neste ato por seu prefeito, Sr. André Luis Barcellos Brito, residente na Rua Carlos Kersting Renner, s/nº, no Município de Taquari/RS, portador da Carteira de Identidade nº 4041273907, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 562.144.300-44, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Instrução Normativa CAGE nº 06, de 27 de dezembro de 2016<sup>1</sup>, celebram o presente TERMO ADITIVO, nos termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) Alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, passando a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente convênio tem por objeto a aquisição de:

- 30.201,50kg Adubo Superfosfato triplo 00-46-00;
- **26.797,5344kg Ureia Plus 45-00-00 N;**
- 431.450,00kg Calcário granulado faixa B;

<sup>1</sup> A referida norma encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.legislacao.sefaz.rs.gov.br> (Áreas: CAGE)



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

- 3.883,05kg Mistura de espécies de sementes (Aveia branca, Aveia preta, Centeio e Ervilhaca);
- 431,45hs Serviço de retroescavadeira;
- 345,16hs Serviço de escavadeira hidráulica, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio a que este Termo Aditivo se vincula.

E, por estarem justos e acertados, os partícipes lavram o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, seguindo-se as demais exigências e formalidades legais, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**  
**Vilson Luiz Covatti**

---

**ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL- EMATER/RS**  
**Luciano Schwerz**



---

**MUNICÍPIO DE TAQUARI**  
**André Luis Barcellos Brito**

**TESTEMUNHAS:**



Documento assinado digitalmente

VERONICA BIZARRO FLORES

Data: 16/06/2025 13:00:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1) Assinatura \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

2) Assinatura

Nome: **gov.br** Documento assinado digitalmente  
Josiane Pereira Vargas  
Data: 16/06/2025 13:03:43-0300  
CPF: Verifique em <https://validar.itd.gov.br>